



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 390, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar n.º. 28/99;

Considerando os termos do Memorando n.º. 122/SASEL/2013 e tramitação do Processo Administrativo n.º. 1806/2013;

Considerando que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público;

Considerando que na gestão da área assistencial no Município, há necessidades que não correspondem necessariamente com a conveniência dos servidores municipais, ensejando o remanejamento dos mesmos ante as vagas existentes;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração Pública, o Sr. **CHARLES JOSÉ DA SILVA**, servidor efetivo no cargo de Agente Educador, matrícula n.º. 140.201, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal Assistência Social, Esporte e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2013.

Álvaro Cabral da Silva

Prefeito